

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PATOPREV**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 1/2025**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia oficial em saúde e de gestão de saúde e segurança ocupacional, de forma integrada, contínua e articulada com as rotinas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (PATOPREV).

**PREÇOS MÁXIMOS:** R\$ 108.915,45 (cento e oito mil, novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menos preço por grupo de itens (lotes)

**DATA DE ABERTURA:** **8 de janeiro de 2026**, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>  
O Edital pode ser obtido a qualquer tempo no site [www.patoprev.org](http://www.patoprev.org) – <https://www.gov.br/compras>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento Administrativo Financeiro, setor de licitações pelo e-mail: [licitacao.patoprev@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao.patoprev@patobranco.pr.gov.br)  
Pato Branco, 11 de dezembro de 2025. -

**RODRIGO SARTOR MAYER -**  
Agente de Contratação/Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Luan Leonardo Botura  
**Código Identificador:**D4BD3F40

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2025. Edição 3426

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## AtoTeca

[Pesquisa](#)
[Sair](#)

### Visualizar Ato Administrativo

#### Base

**Base:** Ato Administrativo

[Versionar](#)

#### Informações

**Emitente:** INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO

**Identificador:** 4721157/2

**Tipo Documento:** Pregão Eletrônico

**Subentidade:**

**Número:** 1

**Ano:** 2025

**Data da Assinatura:** 10/12/2025

**Ementa:** OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia oficial em saúde e de gestão de saúde e segurança ocupacional, de forma integrada, contínua e articulada com as rotinas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (PATOPREV). PREÇOS MÁXIMOS: R\$ 108.915,45 (cento e oito mil, novecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo de itens (lotes) DATA DE ABERTURA: 8 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras> O Edital pode ser obtido a qualquer tempo no site [www.patoprev.org](http://www.patoprev.org) – <https://www.gov.br/compras>. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento Administrativo Financeiro, setor de licitações pelo e-mail: [licitacao.patoprev@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao.patoprev@patobranco.pr.gov.br) Pato Branco, 11 de dezembro de 2025. -

**Assunto:** Edital;

#### Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
12/12/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3426	0	<a href="#">Ver Publicação</a>

#### Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	Aviso de licitação Pregão 01_2025 AMP diário oficial.pdf	
Anexo	Edital_de_Licitação_PE_01_2025.pdf	

[Voltar](#)

Usuário Logado: LUAN LEONARDO BOTURA

Emitente Logada: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO



**CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**  
CNPJ: 00.944.673/0001-08  
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR  
Fone: 45 3220-4850  
Site: www.cisop.com.br

**AME  
PARANÁ**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**  
CONTRATANTE: CISOP - CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ 47.128.762/0001-31  
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISOP E SIMPR  
VALOR TOTAL: 83.965,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais)  
VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2026  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025  
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e KALISSA STRESSER MAXIMIANO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**  
CONTRATANTE: CISOP - CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: DAMAZIO LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.730.450/0001-17  
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISOP E SIMPR  
VALOR TOTAL: 10.250,12 (dez mil, duzentos e cinquenta reais e doze centavos)  
VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2026  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025  
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e JELSON DAMAZIO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**  
CONTRATANTE: CISOP - CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 57.707.826/0001-01  
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISOP E SIMPR  
VALOR TOTAL: 14.128,61 (quatorze mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e um centavos)  
VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2026  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025  
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ELLEN CAROLINE LIMA SANTOS COSTA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 230/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**  
CONTRATANTE: CISOP - CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: SIMONE KACIANO DE ARAUJO ME, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.029/0001-54  
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISOP E SIMPR  
VALOR TOTAL: 563,70 (quinhentos e sessenta e três reais e setenta centavos)  
VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2026  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025  
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e SIMONE KACIANO DE ARAUJO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 231/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**  
CONTRATANTE: CISOP - CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: TCM OFFICE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.454.034/0001-84  
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISOP E SIMPR  
VALOR TOTAL: 9.025,86 (nove mil e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos)  
VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2026  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025  
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e RONALDO GONÇALVES DA SILVA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**  
CONTRATANTE: CISOP - CONÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA SCHUSTER LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 54.589.405/0001-36  
OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA O CISOP E SIMPR  
VALOR TOTAL: 51.754,67 (cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)  
VIGÊNCIA: 15/12/2025 a 15/12/2026  
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025  
ASSINATURAS: MAXWELL SCAPINI e ISABELA SARA VIVAM SCHUSTER

\* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - [www.cisop.com.br](http://www.cisop.com.br)

CI1240443-E25

#### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

##### AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 71/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 71/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

**OBJETO: Contratação de serviços médicos plantonistas para a especialidade de clínico geral, conforme Chamamento Público nº 06/2025 - SMSA.** Este objeto será executado pela empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A, inscrita no CNPJ sob nº 26.406.968/0001-06, estabelecida na Rua Tibagi, nº 576, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$809.568,00 (oitocentos e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 10 de dezembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito e Leandro Dalamaria - Secretário Municipal de Saúde.

CI1240433-E25

#### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

##### AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 72/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

**OBJETO: Contratação de serviços médicos plantonistas para a especialidade de clínico geral, conforme Chamamento Público nº 06/2025 - SMSA.** Este objeto será executado pela empresa MASTER GESTÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 47.206.132/0001-38, estabelecida na Rua Tapajós, nº 851, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$810.000,00 (oitocentos e dez mil reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 10 de dezembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito e Leandro Dalamaria - Secretário Municipal de Saúde.

CI1240434-E25

#### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

##### AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 73/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 73/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

**OBJETO: Contratação de serviços médicos plantonistas para a especialidade de clínico geral, conforme Chamamento Público nº 06/2025 - SMSA.** Este objeto será executado pela empresa ATALIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.403.567/0001-92, estabelecida na Rua Echim, nº 1354, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$231.408,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e oito reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 10 de dezembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito e Leandro Dalamaria - Secretário Municipal de Saúde.

CI1240435-E25

#### MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

##### AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2025

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao disposto no Artigo 74, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Inexigibilidade nº 74/2025**, torna público o presente na forma seguinte:

**OBJETO: Contratação de serviços médicos plantonistas para a especialidade de clínico geral, conforme Chamamento Público nº 06/2025 - SMSA.** Este objeto será executado pela empresa MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 43.403.567/0001-92, estabelecida na Rua 21 de Abril, nº 102, na cidade de Palotina, Estado do Paraná, através de Inexigibilidade de Licitação, pelo valor de R\$347.184,00 (trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação respaldada no Art. 74, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 10 de dezembro de 2025. (a.a.) Adriano Backes - Prefeito e Leandro Dalamaria - Secretário Municipal de Saúde.

CI1240436-E25



#### MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: pmj@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3122-3131

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

80.881.915/0001-92

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

**RESOLUÇÃO CMAS nº 20/2025:** O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.421/2025, de 31/10/2025, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 10/12/2025 na ata nº 15/2025. **RESOLVE:** Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Termo de Adesão e Plano de Ação Recurso financeiros continuados para 2026, fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social, da Deliberação nº 059/2023 (CEAS/PR, Lindoeste, 11 de dezembro de 2023).

CI1240442-E25

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em [www.lindoeste.pr.gov.br](http://www.lindoeste.pr.gov.br)*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Assembleia Geral Extraordinária: - O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Cascavel - **SITROVEL**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), empregados nos setores econômicos abaixo mencionados no item 1º, da ordem do dia, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada nos dias **12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23/01/2026**, iniciando-se às 09:00 (nove) horas, do dia 12 de janeiro de 2026, tendo por local a sede do sindicato, Rua Fortunato Beber, nº 280 - São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Paraná, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, 01 (uma) hora após, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical Artigo 25º §7º. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até dia 23 de janeiro de 2026 às 16h30. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Cascavel (sede), Altamira, Paraná, Anahy, Assis Chateaubriand, Boa Esperança, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Espigão do Alto Iguacu, Guaraniaçu, Ibema, Igatu, Juranda, Lindoeste, Nova Cantu, Quedas do Iguaçu, Rancho Alegre D' Oeste, Santa Lúcia, Santa Teresita do Oeste, Três Barras do Paraná, Tupassi, Ubiratã. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: **1º** Discussão e deliberação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pela entidade sindical independentemente de sua filiação, para as negociações coletivas para o ano de 2026, com todas as categorias econômicas, em especial das empresas de transporte cargas em geral, empresas de logística, transporte de malotes e motoristas, ajudantes de motorista, carregadores, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras; condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada inclusive aqueles que forem prestadores de serviços na forma terceirizada e/ou quartierizada, com vínculo empregatício nas empresas dos setores de indústrias em geral e da indústria da construção pesada, cooperativas, comércio retalhistas de combustíveis, estabelecimentos escolares, empresas de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrascarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, consórcios municipais e intermunicipais de serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, comércio varejista e atacadista em geral, concessionários e distribuidores de veículos, de veículos pegas e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento perícias e pesquisas e comércio varejista de combustíveis minerais e álcool, cooperativas em geral, rural, agropecuário e agroindustrial, empresas prestadoras de serviços, entidades culturais e lazer, comunicação, estacionamentos e lava-car, locadoras de veículos e bens móveis, asseio e conservação, comércio, empresas proprietárias de serviço de auto socorro, remoção e resgate de veículos e de equipamentos de guinchos em geral, distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo e GN - gás natural, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, engenharia e arquitetura e demais setores econômicos que tenham registrados empregados motoristas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, no âmbito da base territorial deste territorial do sindicato profissional; **2º** Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para descontos salariais a título de contribuição assistencial, reversão salarial e/ou negocial, de natureza financeira destinadas à entidade sindical, instituídos pelas cláusulas 83 e 83.1 do rol de reivindicações e nos termos do art. 545 da CLT, inciso XXVII do artigo 7º da Constituição Federal e dos TEMAS 935 E 1046 de repercussão geral do STF; **3º** Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo, instituído pela cláusula 84 do rol de reivindicações (fundo assistencial, fundo de formação profissional e/ou contribuição permanente), em favor dos serviços assistenciais prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores; **4º** Poderes para o Presidente, Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, para coordenar as negociações coletivas dos sindicatos filiados, celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; **5º** Deliberar sobre a autorização de julgamento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; **6º** Deliberar sobre a autorização do sindicato em comunicar as empresas acerca das contribuições previstas nos itens 2º, 3º e 4º desta assembleia e definidos na redação da Lei 13.467/2017; **7º** Estabelecer o direito de oposição fora dos dias da assembleia para os trabalhadores que por algum motivo não puderam participar e se opor dentro do prazo assemblear; **8º** outras questões de interesse da categoria profissional. Cascavel, 12 de dezembro de 2025. Claudio José Marcon - Presidente.

CI1240444-E25

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 - TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº 999318 - CONCORRÊNCIA Nº 004/18**  
Concedente: Município de Vera Cruz do Oeste  
Concessionária: Padovani Nutrição Animal Eireli ME, CNPJ 30.253.649/0001-85  
Objeto: alteração da cláusula 8.6 do termo de concessão  
Assinatura: Ednei Sgobi e Eliangela Maria Padovani  
Em 11 de dezembro de 2025.</

[Home](#) > [Editais](#)

# Edital nº 90001/2025

[Acessar Contratação](#)*Última atualização 12/12/2025***Local:** Pato Branco/PR    **Órgão:** MUNICIPIO DE PATO BRANCO**Unidade compradora:** 927330 - INST.PREV.SERV.PUBL.MUNICIPAIS PATO BRANCO**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I    **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto-Fechado    **Registro de preço:** Não    **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 12/12/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 12/12/2025 08:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 08/01/2026 14:00 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 76995448000154-1-000152/2025    **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia oficial em saúde e de gestão de saúde e segurança ocupacional, de forma integrada, contínua e articulada com as rotinas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para atender às necessidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco (PATOPREV).

**Informação complementar:**

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:

<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92733005900012025>

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 108.915,45

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1	Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia	20	R\$ 3.505,79
2	Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia	10	R\$ 1.477,66
3	Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia	20	R\$ 483,79
4	Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia	20	R\$ 451,11
5	Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia	10	R\$ 216,66

Exibir:  

1-5 de 8 itens

Página:   

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).